



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 089/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Geo West Geologia e Meio Ambiente Ltda.

OBJETO: A prestação de serviços técnicos especializados para a realização de Registro de Extração

Mineral a ser promovido pelo município de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2024 a 04 de Setembro de 2025.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.02 – Prefeitura Municipal

02.02.09 Secretaria de Agron, Desenv, Econ e Meio Ambiente

20.608 – Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0009 – Fortalecimento da Agricultura Familiar

20 608 0009 2011 Secretaria de Agronegócios, Desenv, Econômico e Meio Ambiente

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras-Pessoas Jurídica

DATA: 04 de Setembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Diogo Luiz Davoglio pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Marin Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, voltada a assessoria e consultoria jurídica especializada em saúde pública, conforme diretrizes do SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ 218.880,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitenta reais).

VIGENCIA: 05 de Setembro de 2024 a 05 de Setembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 122 Administração Geral

10 122 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 122 0019 2021 0000 Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA: 05 de Setembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. José Luis Braga Liria Marim pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

OBJETO: Prestação de serviço público, em regime de gestão associada, por meio de cooperação federativa, de atividade de interesse do CONTRATANTE, com transferência parcial de encargos ao CONTRATADO, consistentes no desenvolvimento do Programa de Manejo e Conservação de Solo e Água em Microbacias Hidrográficas (Programa PROSOLO).

VALOR: R\$ 2.845,50 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: 05 de Setembro de 2024 a 05 de Setembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo

02.02 – Prefeitura Municipal

02.02.04 – Secretaria de Administração e Governo SEAG

04 122 Administração Geral 04 122 0004 Gestão Administrativa

04.122.0004.2004.0000 Secretaria de Administração e Governo

4.4.71.70.00 Rateio Pela Participação em Consorcio Publico

DATA: 05 de Setembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Germino da Roz Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: F A Lunhani Vasconcellos – ME

I – Retificar o Preâmbulo do 7º Termo Aditivo do Contrato nº. 083/2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 100.538,56 (cem mil quinhentos trinta e oito reais e

cinquenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 122.304,64 (cento vinte e dois mil trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 7º termo Aditivo do Contrato nº. 083/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. João Batista Vasconcellos Junior pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 084/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 084/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 94.807,80 (noventa e quatro mil e oitocentos e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 115.333,20 (cento e quinze mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 084/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Washington Hugo Alves dos Santos - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 085/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 80.226,76 (oitenta mil e duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 97.595,44 (noventa e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 085/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Washington Hugo Alves dos Santos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 086/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 086/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 95.510,08 (noventa e cinco mil quinhentos e dez reais e

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 7,24 (sete reais e vinte quatro centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 116.187,52 (cento dezesseis mil cento oitenta sete reais e cinquenta dois centavos) sendo o valor de R\$ 7,24 (sete reais e vinte quatro centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 086/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Washington Hugo Alves dos Santos - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 087/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 84.413,28 (oitenta quatro mil quatrocentos treze reais e vinte oito centavos), sendo o valor de R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 102.688,32 (cento dois mil seiscentos oitenta oito reais e trinta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 087/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Washington Hugo Alves dos Santos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 088/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 088/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 84.550,05 (oitenta quatro mil quinhentos cinquenta reais e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 102.854,70 (cento dois mil oitocentos cinquenta quatro reais e setenta centavos), sendo o valor de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 088/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Amarildo Gregório de Souza - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 7º Termo Aditivo do Contrato nº. 089/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 79.669,98 (setenta nove mil seiscentos sessenta reais e noventa oito centavos), sendo o valor de R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos) por quilometro, que será

pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 96.918,12 (noventa seis mil novecentos dezoito reais e doze centavos), sendo o valor de R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 7º termo Aditivo do Contrato nº. 089/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Amarildo Gregório de Souza pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 090/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 89.286,56 (oitenta nove mil duzentos oitenta seis reais e cinquenta seis centavos), sendo o valor de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 108.616,64 (cento oito mil seiscentos dezesseis reais e sessenta quatro centavos), sendo o valor de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 090/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 091/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 091/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 86.132,12 (oitenta seis mil cento trinta dois reais e doze centavos) sendo o valor de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 104.779,28 (cento quarto mil setecentos setenta nove reais e vinte oito centavos) sendo o valor de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 091/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 092/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 7º Termo Aditivo do Contrato nº. 092/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 97.475,30 (noventa sete mil quatrocentos setenta cinco reais e trinta centavos) sendo o valor de R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado do MS

relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 118.578,20 (cento dezoito mil quinhentos setenta e oito reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 7º termo Aditivo do Contrato nº. 092/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 093/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 093/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 91.476,82 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 111.281,08 (cento onze mil duzentos e oitenta e um reais e oito centavos), sendo o valor de R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 093/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 094/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 8º Termo Aditivo do Contrato nº. 094/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 89.457,28 (oitenta e nove mil quatro e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo o valor de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavo) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 108.824,32 (cento e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavo) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 8º termo Aditivo do Contrato nº. 094/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Cleide Pereira de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 095/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 81.501,73 (oitenta e um mil quinhentos e sete reais e trinta e três centavos) sendo o valor de R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 99.146,43 (noventa e nove mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) sendo o valor de R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº.

095/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 096/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 9º Termo Aditivo do Contrato nº. 096/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 95.407,26 (noventa e sete mil quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos), sendo o valor de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 9º termo Aditivo do Contrato nº. 096/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 097/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Cícero Ferreira de Lima 36861715115

I – Retificar o Preâmbulo do 7º Termo Aditivo do Contrato nº. 097/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 96.798,24 (noventa e seis e setecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) sendo o valor de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 7º termo Aditivo do Contrato nº. 097/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Cícero Ferreira de Lima pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 098/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 106.178,53 (cento e seis mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) sendo o valor de R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 098/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 098/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 129.165,63 (cento e vinte e nove mil e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 098/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 7º Termo Aditivo do Contrato nº. 099/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 76.715,17 (setenta seis mil setecentos quinze reais e dezessete centavos), sendo o valor de R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 93.323,60 (noventa três mil trezentos vinte três reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 7º termo Aditivo do Contrato nº. 099/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 100/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 85.798,44 (oitenta cinco mil setecentos noventa oito reais e quarenta quatro centavos), sendo o valor de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 104.373,36 (cento quatro mil trezentos setenta três reais e trinta seis centavos), sendo o valor de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 100/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 7º Termo Aditivo do Contrato nº. 101/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 72.403,71 (setenta dois mil quatrocentos três reais e setenta um centavos), sendo o valor de R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 88.078,74 (oitenta oito mil setenta oito reais e setenta quatro centavos), sendo o valor de R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 7º termo Aditivo do Contrato nº. 101/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. José Alberto de Souza pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 102/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 102/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 92.396,38 (noventa dois mil trezentos noventa seis reais e trinta oito centavos), sendo o valor de R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 92.396,38 (noventa dois mil trezentos noventa seis reais e trinta oito centavos), sendo o valor de R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 102/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 7º Termo Aditivo do Contrato nº. 103/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 92.607,06 (noventa dois mil seiscentos sete reais e seis centavos), sendo o valor de R\$ 5,71 (cinco reais setenta e um centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 112.656,02 (cento doze mil seiscentos cinquenta seis reais e dois centavos), sendo o valor de R\$ 5,71 (cinco reais setenta e um centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 7º termo Aditivo do Contrato nº. 103/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 104/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 87.046,83 (oitenta sete mil quarenta seis reais e oitenta três centavos), sendo o valor de R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 105.892,02 (cento cinco mil oitocentos noventa dois reais e dois centavos), sendo o valor de R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 104/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 105/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 81.286,78 (oitenta um mil duzentos oitenta seis reais e setenta oito centavos), sendo o valor de R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 98.884,94 (noventa oito mil oitocentos oitenta quatro

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

reais e noventa quatro centavos), sendo o valor de R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 105/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 106/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 106/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 86.566,68 (oitenta seis mil quinhentos sessenta seis reais e sessenta oito centavos), sendo o valor de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 105.307,92 (cento cinco mil trezentos sete reais e noventa dois centavos), sendo o valor de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 106/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. José Alberto de Souza pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

I – Retificar o Preâmbulo do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 107/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 83.827,40 (oitenta três mil oitocentos vinte sete reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 a 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 101.975,60 (cento um mil novecentos setenta cinco reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) por quilometro, que será pago com períodos 01 à 31 de cada mês, de acordo com os dias efetivamente trabalhados, mediante relatório de viagem emitido pelo departamento competente a cada mês.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 6º termo Aditivo do Contrato nº. 107/2021.

DATA: 06 de Setembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.24 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓ
Empenho: **02149 OR 30/12/1899 2024**
Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
Valor: RR\$ 21.576,77

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 003/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02174 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 5.238,00

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: **03379 OR 30/12/1899 2024**
Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS
Valor: RR\$ 703,18

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO (CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER, RECEITUÁRIOS E TALÕES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **03380 OR 30/12/1899 2024**
Int.: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
Valor: RR\$ 9.120,00

Proveniente de: ATA N.º 024/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **03397 ES 30/12/1899 2024**
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 1.854,69

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **03398 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 2.809,00

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **03399 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 1.164,00

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.14 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Empenho: **02175 OR 30/12/1899 2024**
Int.: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA
Valor: RR\$ 4.650,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 033/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS (JOGO DE UNIFORME COMPLETO VOLEIBOL FEMININO E FUTEBOL MASCULINO), PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,